CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 830/2004

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003 de 17 de dezembro de 2003,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 13h (treze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 1° a 28 de julho de 2004.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 30 de junho de 2004

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 30-06-2004
ASSINATURA

ESCALA

DIA	MÊS	ANO	SERVIDOR	HORÁRIO
5 a 12	Julho	2004	Heliana/Cristina	8 às 13 horas
13 a 20	Julho	2004	Teodolino/Rosenice	8 às 13 horas
21/ 28	Julho	2004	Orivaldo/Dagmar	8 às 13 horas